



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 029-PE/026
EM 04/05/2018

MENSAGEM Nº 027, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Exmo. Senhor:

INÁCIO FRANCISCO MENDEL

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 027/2018, que "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor área II – Educação Física".

A contratação ora mencionada se dá pela necessidade de substituição do servidor PAULO OSMAR HENDGES, ocupante do cargo de Professor Área II – Educação Física, que se encontra afastado em decorrência de licença saúde.

Vale salientar que a contratação temporária de que trata o presente Projeto de Lei se dará pelo prazo máximo de um ano ou enquanto perdurar o afastamento legal do servidor supramencionado, sendo convocados a assumir a vaga temporária os próximos candidatos aprovados e que se encontram em lista de espera no Concurso Público vigente.

A substituição do servidor afastado é de fundamental importância para que a qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos não seja prejudicada, sendo essencial a existência de um quadro completo de professores para os próximos meses restantes até o encerramento do ano letivo nas escolas da rede municipal de ensino.

Neste contexto, valendo-nos do ensejo, para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal